



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

1 ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO  
2 EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE  
3 JUDICIÁRIO (CES-Jus)

4  
5 Aos três (03) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e  
6 vinte e um (2021), às quatorze horas e trinta minutos (14h30),  
7 através de vídeo conferência pelo endereço eletrônico:  
8 <<https://us02web.zoom.us/j/86924585802?pwd=ZGhSRUNzWVVS>  
9 MVBhS3AwNjVNNdlyZz09> ID da reunião: 869 2458 5802, senha  
10 de acesso: 318641, foi iniciada a quadragésima primeira Reunião  
11 Extraordinária de Trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário  
12 (CES-Jus) do Estado do Amapá, com a seguinte pauta:  
13 Apresentação da Superintendência de Vigilância em Saúde:  
14 Relatório Epidemiológico no. 045/2021 - 30/10/2021. Foi feita a  
15 abertura da reunião pela Juíza Titular da 4º vara Cível e de Fazenda  
16 Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá **Sra. Alaíde de**  
17 **Paula**, com a verificação dos participantes presentes na sala  
18 virtual: **Idelfonso Silva**, Representante do Conselho Estadual de  
19 Saúde - CES; **Sra. Joana Leão**, da UNIMED; **Sra. Emília**  
20 **Pimentel**, Representante do Conselho Regional de Enfermagem -  
21 COREN; **Sr. Alcedir Rigelli**, Diretor do Hospital São Camilo; **Sr.**  
22 **Hélio Paulo**, Promotor de Justiça no Município de Oiapoque - AP;  
23 **Sra. Iracilda Costa**, Diretora Executiva da Vigilância em Saúde; **Sr.**  
24 **Marcelo Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque -  
25 AP; **Sr. Ronaldo Dantas**, Representante do Natjus; **Sr. Eliezer**  
26 **Viterbino**, Representante da FECOMERCIO; **Sra. Maracy Andrade**,  
27 representando a Secretaria de Estado da Saúde (SESA); **Sra.**  
28 **Alcilene Furtado**, Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do Amapá  
29 (Sindsaúde); **Sr. Jose Mauro Secco**, da Associação Médica  
30 Brasileira - AP; **Sr. Roberto Bauer**, do Ministério da Saúde no  
31 Amapá; **Sra. Paula Bueno Ravena**, Procuradora do Ministério  
32 Público do Trabalho em Macapá; **Sra. Léia Nunes**, Coordenadora  
33 do Fundo Municipal de Oiapoque - AP; **Sra. Rosalina Baia**,  
34 Enfermeira e Coordenadora da Vigilância em Saúde do Município de  
35 Oiapoque-AP; **Sra. Larissa Oliveira**, da Ordem dos Advogados do  
36 Brasil (OAB-AP); **Sra. Kait Dayana**, Secretária Municipal de Saúde  
37 do Município de Oiapoque - AP. Ausência justificada do **Sr.**  
38 **Pedromar Valadares**, Médico e Assessor Técnico do Corpo de  
39 Bombeiros Militar do Amapá/Coordenadoria Estadual de Proteção e  
40 Defesa Civil - BM/Cedec. Após a apresentação da pauta e dos  
41 esclarecimentos iniciais a Dra. Alaíde declarou aberta a reunião. Ato  
42 continuo passou-se a palavra a Sra. Iracilda que apresentou os  
43 dados do Relatório Epidemiológico nº 45, que a média móvel de  
44 novos casos da COVID-19 teve um pequeno aumento de 1,10% da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

45 semana epidemiológica 41 para a 43; e que o Município de  
46 Oiapoque que é o foco principal da reunião, apresentou uma  
47 diminuição de 10,71% dos casos; que os Municípios de Laranjal do  
48 Jarí, Mazagão e Santana estão em observação devido ao pequeno  
49 aumento de casos; que com relação a óbitos não houve registro na  
50 semana 43; que na taxa de letalidade o Estado ocupa a segunda  
51 menor do Brasil; que na taxa de mortalidade ocupamos a 10ª  
52 posição do país; que com relação aos atendimentos e dispensação  
53 de receitas houve um aumento de + 28,97 e + 10,44%,  
54 respectivamente; que no Ritmo de Transmissão não houve  
55 alteração continuando com 0,91, significando estabilidade no  
56 Estado; que em relação a hospitalizações representa -4,55% em  
57 relação a semana 41; que a taxa de ocupação em leitos de UTI nas  
58 unidades públicas representa 14,80% e privado 6,70%; que a  
59 situação epidemiológica no Oiapoque da semana 35 a 40 houve um  
60 aumento exponencial de casos, a partir da semana 41 houve um  
61 pequeno declínio nos casos mas que já é perceptível; que a média  
62 móvel diminuiu de 23,71% para 17,86%; que o Oiapoque é o  
63 município que está contribuindo para o maior número de casos para  
64 o Estado com 67,93%; que a Taxa de RT-PCT vem decrescendo  
65 gradativamente; que a equipe da SVS continua no município de  
66 Oiapoque com duas frentes de trabalhos sendo uma de vacinação e  
67 outra de monitoramento de casos; que estão analisando a  
68 possibilidade da equipe ficar mais 10 dias no Município para atingir  
69 áreas que ainda tem pessoas que não receberão nem a primeira  
70 dose da vacina; que a SVS teve uma notificação das aldeias com  
71 relação ao aumento consecutivo de casos no DSEI, mas essa  
72 semana já foi possível observar uma pequena diminuição desses  
73 casos. Em continuação a Dra. Alaíde ressaltou a importância da  
74 permanência da equipe da SVS no local para realizar a vacinação do  
75 máximo de pessoas. Ato continuo o Dr. Hélio pede a confirmação  
76 sobre o risco do município de Oiapoque, se segundo o que foi  
77 exposto, esta muito baixo. Com a palavra a Sra. Iracilda diz que o  
78 risco esta baixo, mas porque a SVS esta fazendo um trabalho  
79 dentro do Município e os casos que estavam com crescimento  
80 exponencial, devido o monitoramento no tempo oportuno tem  
81 conseguido isolar o paciente, tirando de circulação as pessoas  
82 contaminadas. No ponto a Sra. Maracy explica que não é que o  
83 risco esteja baixo, mas que está tendo uma diminuição dos novos  
84 casos e internações, e que o risco continua alto; que com as ações  
85 que estão sendo realizadas tem proporcionado uma estabilidade no  
86 surto. Em continuação o Sr. Hélio questiona sobre o afrouxamento  
87 das medidas restritivas, que constavam no decreto anterior e que  
88 não deu continuidade no novo decreto, tendo a abertura de boates,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

89 casas de shows, etc., acompanhando o decreto estadual; que  
90 também foi estendido o horário do toque de recolher que era de 0h  
91 para 2h, e que por isso questiona se mesmo tendo uma diminuição  
92 moderada dos casos pode correr o risco da retirada das restrições e  
93 se somente com a vacinação, monitoramento e testagem tem como  
94 controlar o contágio. Ato continuo a Sra. Maracy explica que o  
95 Estado fez a reabertura sempre com acompanhamento dos indicies,  
96 pois é perigoso fazer uma reabertura precipitada e ocasionar o  
97 aumento dos casos novamente. Em continuação a Sra. Iracilda  
98 esclarece que o decreto do Estado é geral e que cada município tem  
99 suas peculiaridades; que o município do Oiapoque nesse momento  
100 esta vivendo essa situação e que não dá pra correr o risco de  
101 perder todo o trabalho que vem sendo feito; que tudo tem que ser  
102 bem avaliado pelo Município e pela sala de situação que foi  
103 instalada; que na sala tem a presença da Defesa Civil, ANVISA,  
104 SVS, CIEVES Municipal, Secretaria Estadual de Saúde e todos tem  
105 que reunir para que possam tomar as melhores decisões sobre o  
106 que deve abrir, o que deve fechar, onde dá para folgar um  
107 pouquinho; que o problema observado no Oiapoque é que o povo  
108 não utiliza máscara, que os próprios donos de hotéis não utilizam  
109 máscara; que precisa de um trabalho de educação social e  
110 fiscalização forte, principalmente na área do comércio que tem  
111 muita movimentação. Ato Continuo a Dra. Alaíde pergunta ao Dr.  
112 Hélio mediante os esclarecimentos dado pela Sra. Maracy e Iracilda  
113 se o MP está fazendo alguma ação, se esta agindo junto com as  
114 demais autoridades da saúde. No ponto o Sr. Hélio responde que  
115 sim e que na semana passada foi feita uma recomendação pelo  
116 Comitê sobre a necessidade de prorrogação do decreto contendo as  
117 restrições por mais 15 dias; que na sexta feira saiu o novo decreto  
118 permitindo a abertura e que mesmo tendo o nome de gradual no  
119 seu entender foi uma abertura muito rápida; que com base nas  
120 informações colhidas nessa reunião vão sentar com o Poder Público  
121 para rever essa decisão; solicita que a secretária de saúde que está  
122 presente na reunião exponha o que levou o Poder Público Municipal  
123 a tomar essa decisão de fazer uma abertura tão abrupta dos bares  
124 e casas noturna. Ato continuo Dra. Alaíde ressalta a importância da  
125 participação do presidente da Câmara na reunião para ouvir as  
126 informações da SVS e os questionamentos do MP, para que ele  
127 possa dialogar com o prefeito sobre a revisão do decreto com a  
128 diminuição do horário de funcionamento dos estabelecimentos,  
129 fazer fiscalização mais rigorosa nos locais de muito vulto como  
130 bares, restaurantes levando mais conscientização para a população.  
131 Ato continuo o Sr. Marcelo concorda que deve ser revista algumas  
132 decisões tomada pelo poder público municipal para que não seja



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

133 perdido o trabalho feito até aqui; que precisa conscientizar a  
134 população que tem a dificuldade do uso de máscara e que é  
135 complicado estar na fronteira pois possui muito trânsito no dia a dia.  
136 Ato continuo a Dra. Alaíde colocou que acha importante que se  
137 reúnam para fazer melhor a fiscalização e decidir o que é melhor  
138 para evitar que a pandemia continue se alastrando através de uma  
139 recomendação do Comitê. Em continuação o Sr. Idelfonso pede a  
140 fala e discorre que o decreto estadual possibilitou a abertura  
141 gradual e que os municípios trabalham em simetria com decreto  
142 estadual; que no próximo decreto seja inserida a palavra "exceto o  
143 município de Oiapoque" para que o município não venha colocar em  
144 prática o que consta no decreto estadual; outra situação é que os  
145 dois casos da variante delta não são oriundos de Oiapoque, e sim  
146 de pessoas que foram para o Oiapoque, uma senhora é de Santana  
147 e a outra pessoa informou um endereço do município de Oiapoque  
148 mas não foi localizada lá. Ato continuo a Dra. Alaíde explica ao Sr.  
149 Idelfonso que os municípios tem autonomia para disciplinar, que  
150 tem a competência dentro dos limites daquele município e  
151 estabelecer as regras de controle. Na sequência o Sr. Ronaldo fala  
152 sobre a pertinência do relatório no atual momento da pandemia;  
153 que os critérios utilizado na classificação de risco lhe parecem um  
154 tanto desatualizado; que esses critérios utilizados foram bons nos  
155 momentos de pico, mas não são mais adequados para esse  
156 momento de inter crise; que paradoxalmente o município de  
157 Oiapoque encontra-se em um momento de baixo risco e que  
158 obviamente perante o que foi discutido até aqui vemos que as  
159 medidas de relaxamento não está adequada para o momento que  
160 esta se vivenciando lá; que foi importante o que o Sr Idelfonso  
161 colocou pois o que se dita para o Estado obviamente tem que ser  
162 desconsiderado para o município de Oiapoque, portanto que fique  
163 explícito nos documentos que são emanados pelo executivo e pelo  
164 próprio comitê se for o caso de alguma recomendação; que se tiver  
165 algum questionamento que seja sustentado com os dados e  
166 indicadores que provam o que está ocorrendo no município. No  
167 ponto a palavra foi passada a Sr. Maracy que quis acrescentar que  
168 realmente existe o risco na ferramenta, que foi utilizada pelo  
169 CONAS mas o secretário Juan diz que ela precisa ser revista e que  
170 ele tem proposto nas reuniões da CIT, porém ela tem nos servido  
171 muito bem até hoje, e quando tem uma piora logo ela dispara os  
172 indices; que em relação ao que o Sr. Hélio colocou como risco ela  
173 entendeu que não seria o risco de acordo a classificação mas um  
174 risco natural; que pode separar o risco da ferramenta com o risco  
175 da realidade de se contaminar que é alto. Na sequência a Dra.  
176 Alaíde passou a palavra a Sra. Rosalina que confirmou a informação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

177 dada pelo Sr. Idelfonso sobre as variantes que realmente as duas  
178 pessoas não são do município de Oiapoque; que com relação as  
179 medidas realmente a resistência da população é grande ao uso de  
180 máscara; que houve decreto para aplicação de multas mas mesmo  
181 assim a população não obedeceu; que a população diz já estar  
182 vacinada e não ter mais a necessidade de usar máscara; que estão  
183 mobilizando e reforçando a questão da vacinação pois ainda tem  
184 pessoas resistindo a tomar a vacina e que não tomou nem a  
185 primeira; que com a ajuda do Estado está havendo a fiscalização e  
186 monitoramento sobre as pessoas que estão testando positivo para  
187 evitar a circulação dessa pessoa e o possível contágio a muitos  
188 outros; que estão cobrando a carteira de vacinação e vão montar  
189 barreira de fiscalização na rodoviária e na orla do rio para tentar  
190 amenizar a circulação de pessoas que não se vacinaram. Ato  
191 continuo Dra. Alaíde reforça para que o Estado possa manter uma  
192 equipe no município de Oiapoque para auxiliar e dar continuidade  
193 no trabalho de vacinação e fiscalização. Na sequência foi passada a  
194 fala para o Sr. Roberto Bauer, que pontuou a ausência do Prefeito  
195 de Oiapoque nas reuniões, e que somente o Procurador do  
196 município, foi o único a opinar contra o decreto em vigor; que  
197 observa uma resistência na gestão municipal em querer fazer com  
198 que as coisas realmente aconteçam; que fica chato e que parece  
199 que nós que estamos de fora é que está impondo as medidas para o  
200 município de Oiapoque e não é isso que está acontecendo, nós  
201 precisamos do compromisso da gestão municipal quanto a essa  
202 situação que Oiapoque está enfrentando. Ato continuo a senhora  
203 Iracilda pediu a palavra e reforçou que quando o decreto está sendo  
204 feito é elencado uma série de recomendações exclusivas ao  
205 Município do Oiapoque; que o instrumento questionado pelo Sr.  
206 Ronaldo talvez necessite uma correção, mas no momento como  
207 não temos um outro instrumento melhor para utilizar, continuamos  
208 usando ele mas sempre com uma alerta; que hoje de manhã foram  
209 passados ao Município mais dois casos da variante Delta para que  
210 sejam investigados, mas não temos dúvidas que o que está  
211 circulando no Município é a variante Delta. Em continuação a  
212 palavra foi passada a Sra. Keit, secretária de saúde do município de  
213 Oiapoque, que informou que vem fazendo o trabalho de  
214 acompanhamento nas comunidades e que esta organizando uma  
215 ação na Vila Velha e no Cassiporé; que a equipe está focada em  
216 fazer os casos diminuírem; que foi montada uma equipe para fazer  
217 a busca ativa no esquema vacinal dos empregados em comércios e  
218 restaurantes e os não estiverem vacinados serão notificados. Em  
219 seguida foi passada a palavra ao Sr. Mauro Secco que reforçou a  
220 falta do comportamento disciplinar da população com relação a não

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

221 utilização da máscara e a não vacinação e que por isso a população  
222 deva ser incentivada ao máximo e o mesmo deve acontecer com a  
223 fiscalização; questiona se o Exército esta atuando junto e se não  
224 tem nada além da fiscalização, que possa ser feito para que  
225 posteriormente não venha o arrependimento de ter mais vidas  
226 perdidas. Com a palavra a Sra. Maracy informa que a SESA enviou  
227 um ofício ao Ministro da Saúde para que ele faça contato com o  
228 Ministério da Defesa para que seja liberado um médico do Exército  
229 para servir de apoio a equipe da saúde do Município, mas não  
230 obtiveram resposta ainda; e reforçou que sem dúvida é a variante  
231 Delta que esta circulando no Município; que esta houve uma  
232 tratativa com os caciques das aldeias para acertar um horário para  
233 ser feitas barreiras sanitárias evitando a entrada e circulação de  
234 indígenas contaminados pelo vírus; e parabenizou a equipe da  
235 saúde municipal de Oiapoque. Na sequência a palavra foi passada  
236 ao Dr. Ronaldo que evidenciou que segundo análise do PTC 45 o  
237 Estado como um todo, exceto o Oiapoque, está uma situação de  
238 bastante segurança epidemiológica; questionou sobre a vigência do  
239 decreto de calamidade que encerrou no dia 30 de outubro. No ponto  
240 a Sra. Maracy informou que o decreto foi renovado com validade de  
241 90 dias. Ato continuo a Dra. Alaíde propôs uma recomendação, a  
242 qual foi aceita por maioria absoluta, para que o Município de  
243 Oiapoque observe a redução do horário de bares e restaurantes de  
244 para as 22h , que seja intensificada a vacinação e que haja uma  
245 fiscalização intensiva no uso das máscaras e medidas restritivas e  
246 que Comandante-Geral da Polícia Militar do Amapá e o Comando do  
247 12º Batalhão da Polícia Militar disponibilizem equipes de policiais  
248 militares exclusivas para, em parceria com os gestores do Município  
249 de Oiapoque, fiscalizarem o cumprimento do Decreto Municipal. Na  
250 sequência a Dra. Alaíde agradeceu a colaboração de todos e  
251 encerrou a reunião.

252

253

254

255

256 RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE  
257 SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

258

259

260 Aprovada Recomendação Nº 08/2021 CES-JUS/TJAP.


261

262

263



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

264 Nada mais havendo a tratar, eu, Vitória Machado ,  
265 Secretária executiva do CES, lavrei a presente ata que será lida e  
266 assinada após aprovação por todos.  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274

